Câmara Municipal de São Bento do Sul 1

INDICAÇÃO 385 /2025.

Ilmo. Sr. Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador que a esta subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia a Secretaria de Planejamento e Urbanismo, solicitando adoção de providencias para fins do que segue:

Seja realizado estudos para alargamento da calçada localizada na Estrada Fundão, Bairro Mato Preto, Próximo a Empresa Unilin, Centro de Distribuição, para melhoria na Acessibilidade.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente, é o de promover **melhorias na acessibilidade e segurança dos pedestres**, especialmente pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, idosos e pais com carrinhos de bebê.

Tal medida se faz necessária diante da atual condição do passeio público no referido local, onde a largura é reduzida, em razão da placa de sinalização fixada exatamente no meio da calçada. Tal situação, compromete a circulação segura e adequada dos pedestres, obrigando-os, em alguns casos, a transitar pela via destinada a veículos, o que representa risco iminente de acidentes.

Segue foto.

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de São Bento do Sul, 16 de maio de 2025.

DIEGO NIESPODZINSKI
Vereador

CM/SBS 20/05/2025 15:21
1065/2025

Câmara Municipal de São Bento do Sul
2

